###### REQUERIMENTO Nº 219/2023

**DIOGO KRIGUER PSDB,** com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA, na data de 14/08/2023, às 19h:00min,** **no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de debater e avaliar a transformação da atual Guarda Municipal de trânsito (GM) de Sorriso – MT em Guarda Civil Municipal (GCM).**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando o § 3º do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, qual seja:

“Art. 3º - A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, que serão exercidas com independência e harmonia em relação ao Executivo Municipal.

Considerando a prerrogativa legal do Poder Legislativo de auferir a conformidade das ações e atividades da Administração Pública, se essas se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que, o objetivo deste requerimento é a necessidade de avaliar, discutir, observar e debater junto com a sociedade sorrisense e autoridadesa transformação da atual Guarda Municipal de trânsito (GM) de Sorriso – MT em Guarda Civil Municipal (GCM);

 Diante do exposto, solicitamos dos Nobres Edis a apreciação da matéria e a sua aprovação com o zelo de costume, para a aprovação deste requerimento e realização da Audiência Pública pretendida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2023.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**